



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.623, DE 08 DE JUNHO DE 2022. ***(Substitui Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra/SP)***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 15 da Lei nº 731, de 13 de outubro de 2016,
Considerando o Decreto nº 1.521, de 31 de agosto de 2021, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2021-2023,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Joaquim da Barra:

- Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Idevania Cláudia da Silva **fica substituída** por Assuero Barbosa Flores - **Titular.**

Assuero Barbosa Flores **fica substituído** por Flávio Benedito Manhani - **Suplente.**

Giovana Cristina Santana Tamayoci **fica substituída** por Cleire Rosaria Machado Napolitano – **Suplente.**

- Representantes de Usuários da Saúde:

Júlia Grotta Ceribeli **fica substituída** por Márcia Valéria Coelho - **Titular.**

Márcia Valéria Coelho **fica substituída** por Juliana Kruger Murad – **Suplente.**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 3 de 7



Valéria Cristina Godoy Teixeira **fica substituída** por Luís Oscar Silva - **Titular**.

Luís Oscar Silva **fica substituído** por David Nahum de Castro Gama – **Suplente**.

Jeane de Souza Costa **fica substituída** por Anderson Cleiber Machado Toloí - **Titular**.

Anderson Cleiber Machado Toloí **fica substituído** por Osmário Jose Santos Mota – **Suplente**.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JUNHO DE 2022.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2022
PROC. ADM. n.º 398/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO E ESGOTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 28/JUNHO/2022 - ÀS 08h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de Junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2022
PROC. ADM. n.º 0121/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "TONERS E CARTUCHOS" PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/JUNHO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de Junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2022
PROC. ADM. n.º 513/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA

DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 30/JUNHO/2022 - ÀS 08h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de Junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0533 e 1075/2022.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado na Rua Espírito Santo, n.º 470 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, da empresa IMOBILIÁRIA MONTE LÍBANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.752.239/0001-86, situada à Rua Quinze de Novembro, N.º 852 - Centro, São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14.600-000 para instalação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, pelo valor total anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de junho de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1687/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 5 de 7

Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.623.156/0001-97, situada na Rua Júlio Cavaleri nº 214 - Jd. América, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, CEP. 14500-000, para o "FRETAMENTO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP A FRANCA-SP, IDA E VOLTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2022", o valor total para prestação do serviço será de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de junho de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022, fica homologado os itens 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38 a empresa ADRIANA MAROUVO DOS REIS, pelo valor total de R\$ 32.881,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) os itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 36 e 39 a empresa HELENO E HELENO ORLÂNDIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 30.551,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) os itens 15, 16, 17 e 19 a empresa MARIANA ANTONIOSSI CONFECÇÕES, pelo valor total de R\$26.394,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) os itens 03, 04, 05, 06, 07, 18, 20, 26 e 30 a empresa ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS, pelo valor total de R\$25.971,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

São Joaquim da Barra, 08 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

==PORTARIA Nº 06/2022==

*RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de JUNHO de 2022 o senhor RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 228.338.848-XX, aprovado em 3º Lugar no Concurso 01/2018, para o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO.

Art. 2º - Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na Lei Municipal nº 875 de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 06 de JUNHO de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 7 de 7

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

==PORTARIA Nº 07/2022==

*RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de JUNHO de 2022 o senhor **BRUNO PARREIRA FERNANDES**, CPF: 378.756.408-xx, aprovado em 4º Lugar no Concurso 01/2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na Lei Municipal nº 875 de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 09 de JUNHO de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal